

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº02/2026-SUPESP - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, de 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2026.

José Eudázio Honório Sampaio

DIRETOR DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESPONDENDO - SUPERINTENDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2026, 15 DE JANEIRO 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
José Eudázio Honório Sampaio	Diretor	300005-3-6	A	18

SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº030, de 02 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPCE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPCE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 366, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE e o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; considerando o disposto na Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Fazer publicar a posse dos seguintes conselheiros representantes do Poder Público:

Rita de Cássia Lima Bezerra, Conselheira Titular, como representante da Casa Civil;

Iuri Chagas de Carvalho, Conselheiro Suplente, como representante da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE;

Marcelo de Sousa Monteiro, Conselheiro Titular, como representante da Controladoria-Geral do Estado – CGE;

Francisco Everton da Silva, Conselheiro Titular, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio/CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ -
CDFIMPCE

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

*** **

RESOLUÇÃO Nº031, de 02 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPCE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CDFIMPCE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 366, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE e o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; considerando o disposto na Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rita de Cássia Lima Bezerra representante da Casa Civil, como vice-presidente do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – CDFIMPCE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ -
CDFIMPCE

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

*** **

RESOLUÇÃO Nº032, 02 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE AJUSTE AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Complementar Estadual Nº366, de 27 de novembro de 2025.; considerando o § 2.º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; e por fim, considerando a Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste no Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE para o exercício de 2025, conforme anexo único desta publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ -
CDFIMPCE

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

AJUSTE AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025

FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO

ÓRGÃO / ENTIDADE PERMISSORA		CNPJ	
Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE		41.604.410/0001-29	
ENDEREÇO			
Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET, Rua Rufino de Alencar, 134 - Centro, Fortaleza – CE			
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE
Fortaleza	Ceará	60060-145	(85) 3108-1000
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	EA
000717016	Caixa Econômica Federal - CEF	0919/006	PRAÇA PAGAMENTO
			Fortaleza

2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025

RUBRICA	FINALIDADE	VALOR(R\$) ATUAL	VALOR(R\$) AJUSTADO
INVESTIMENTO	Carteira de Crédito/ Bônus de adimplência	73.198.814,00	70.698.814,00
	Subsídio Juros Remuneratórios	-	787.500,00
	Total Investimento	73.198.814,00	71.486.314,00
CUSTEIO	Custeio Operacional	17.934.526,00	16.755.103,20



RUBRICA	FINALIDADE	VALOR(R\$) ATUAL	VALOR(R\$) AJUSTADO
	Remuneração Serviços da ADECE	1.367.000,00	1.000.000,00
	Total Custeio	19.301.526,00	17.755.103,20
TOTAL GERAL		92.500.340,00	89.241.417,20

Vladyson da Silva Viana
PRESIDENTE

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPCE

*** **

RESOLUÇÃO Nº033, 02 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE AJUSTE AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Complementar Estadual Nº366, de 27 de novembro de 2025.; considerando o § 2º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; e por fim, considerando a Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE para o período de janeiro a março de 2026, conforme anexo único desta publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPCE

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO
AJUSTE AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2026
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO

ÓRGÃO / ENTIDADE PERMISSORA				CNPJ
Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE				41.604.410/0001-29
ENDEREÇO				
Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET, Rua Rufino de Alencar, 134 - Centro, Fortaleza – CE				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Fortaleza	Ceará	60060-145	(85) 3108-1000	Estadual
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA		PRAÇA PAGAMENTO
000717016	Caixa Econômica Federal - CEF	0919/006		Fortaleza

2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2026 (janeiro a março)

RUBRICA	FINALIDADE	VALOR(R\$) RESOLUÇÃO Nº29/2025	VALOR(R\$) AJUSTADO
INVESTIMENTO	Carteira de Crédito/ Bônus de adimplência	17.500.000,00	12.000.000,00
	Subsídio Juros Remuneratórios	0,00	7.500.000,00
	Total Investimento	17.500.000,00	19.500.000,00
CUSTEIO	Custeio Operacional	4.584.327,00	3.638.021,73
	Remuneração Serviços da ADECE	331.265,00	331.265,00
	Total Custeio	4.915.592,00	3.969.286,73
TOTAL GERAL		22.415.592,00	23.469.286,73

Vladyson da Silva Viana
PRESIDENTE

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPCE

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº006/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X), como Gestor a Senhora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9), como Suplente de Gestor, como Fiscal a senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** - (Matrícula: 300.003.8-2) e a Senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3), como Suplente de Fiscal do Contrato nº11/2025 – EMSIMEN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2026.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
11/2025	EMSIMEN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Fiscal: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	

*** **

PORTARIA Nº07/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **DAVI DOS SANTOS LIMA** (Matrícula: 300.003.7-4) como Gestor, o Senhor **LUIZ CARLOS DA COSTA** (Matrícula: 300.002.9-3) como Suplente de Gestor, a Senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** - (Matrícula: 300.003.8-2) como Fiscal e a Senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3) como Suplente de Fiscal do Contrato nº 16/2024 – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2026.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
16/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE
Gestor: Davi dos Santos Lima (Matrícula: 300.003.7-4)	
Suplente de Gestor: Luiz Carlos da Costa (Matrícula: 300.002.9-3)	
Fiscal: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Fiscal: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	

